

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 35, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação de registro e inscrição da Associação Du Projetus no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palhoça/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO Resolução CMDCA nº 26/2019, que revoga a Resolução CMDCA nº 011/2008 e regulamenta os procedimentos e critérios para registro ou renovação de organizações não governamentais e inscrição de programas e/ou serviços de organizações governamentais e não governamentais no Município de Palhoça/SC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 08/2019 da Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMDCA.

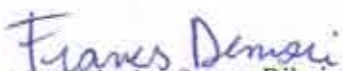
CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 13 de dezembro de 2019, Ata nº 339.

RESOLVE:

Art. 1º- º Aprovar a renovação do registro e inscrição da Associação Du Projetus até 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 13 de dezembro de 2019.


Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori
Coordenadora Adjunta do CMDCA